



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 276/2024

Termo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Júlio Avelino Oliveira de Moura Junior, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Garcias, nº 139 – CA 1 – Centro – Paty do Alferes/RJ, inscrito no CPF (MF) sob o nº 134.444.837-24, denominado como **CONTRATANTE** e a empresa **LIFECOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada na VL Vestey, nº35, Centro, Mendes – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.744.793/0001-20, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, processo 3638/2025, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de vigência do contrato nº 276/2024 em 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão antecipada, caso necessário, será executada no interesse público, não ocasionando direito de indenização à Contratada.

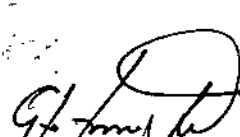
CLAUSULA TERCERA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 06 de MAIO de 2025.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LIFECOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Dr. Gilberto Soutelle
Angiologia e Cir-Vascular
CRM: 52-75606-7

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 1190 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 20/05/25
RUBRICA E MATRÍCULA
Vanderlei de S. D. M. Jesus
Diretor da Divisão de Licitações
e Contratos
20151102
PATY DO ALFERES EM 11
DO MUNICÍPIO DE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL